



## DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

### PORTARIA Nº 150/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 00303.003288/2021-01,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. **NATALIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **no dia 07 de janeiro de 2022**, em razão de folga compensatória de plantão, conforme Portaria CGDPE n. 236/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de dezembro de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados